



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 077/2025

*"Dispõe sobre Demissão do
Empregado Público."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, a pedido, **SAMARA ROQUINI PIRES DE CAMARGO**, matrícula nº 66047-7, admitida em 07 de março de 2023, ocupante do cargo de **Recepcionista**, com lotação na **SEDE – DIRETORIA FINANCEIRA**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2025.

São Sebastião, 19 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra